



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP 64455-000

Óleo para motocicleta 20w50	Petrobrás	34,000000	60,00
-----------------------------	-----------	-----------	-------

Lote 12: Aditivo para radiadores.
 Participação Licitante - Ampla participação
 Empresa: ANTONIA ABREU DE SOUSA.
 CNPJ: 11.596.624/0001-30.
 Valor Global: 5.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aditivo para radiadores	Petrobrás	35,000000	150,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de Contrato;
- Os objetos, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- O contrato ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA REGISTRADA	DE	PREÇOS
CNPJ		ANTONIA ABREU DE SOUSA
		11.596.624/0001-30
CONTATO		ANTONIA ABREU DE SOUSA CPF de nº 241.095.843-53 Email: (86) 3284-1208
ENDEREÇO		AV CEL BENEDITO LUZ, nº 418, BAIRRO CENTRO
CIDADE		BARRO DURO-PI

Id:13B5AE7B82A79939



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 007/2023
 Processo Adm. nº 037/2023
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, na cidade de Teresina/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais.

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Setor de Licitação – localizado na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI, Telefone (089) 3499-0096, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00h do dia 13 de abril de 2023.
- INÍCIO DA RODADA DE LANCES:** às 10:15h do dia 13 de abril de 2023.
- ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** até às 18:00h do dia 10 de abril de 2023, para o e-mail prefmuniobelavistadopi@gmail.com ou para o endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.
- VALOR ESTIMADO:** R\$ 204.326,66 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Bela Vista do Piauí/PI, 30 de março de 2023.

Lissandro de Sousa Coelho
 Pregoeiro Oficial



Id:030E6CD7202F9777

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.558/0001-90
 Avenida Central, 000, Centro
 CEP: 00.000-000, Bela Vista do Piauí, PI

PORTARIA Nº: 14/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a Plenária Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 01/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO PIAUÍ - ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - 17ª CNS, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" e os seguintes eixos:

- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- O papel do controle social dos movimentos sociais para salvar vidas;
- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Parágrafo único: A plenária será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Etapa Municipal da 17ª CNS acontecerá no dia **03 de abril de 2023** na Câmara de Vereadores, no horário das 13h às 17 horas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde constituirá Comissão Organizadora e elaborará Regulamento com as normas de funcionamento da Etapa Municipal da 17ª CNS.



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 30/03/2023 11:04:16
 Código de Verificação de Autenticidade: 46642596e0e99c2
 Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da plenária correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí (PI), 30 de março de 2023.

Francisco de Sousa Neto
 Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 30/03/2023 11:04:16
 Código de Verificação de Autenticidade: 46642596e0e99c2
 Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2